



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 65/06

Processo Administrativo nº 52195/01

Interessado: S. M. de Administração – SMA

Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2001

Termo de Contrato nº 260/2001

Termos de Aditamentos nº 022/02, 101/02, 038/03, 153/03, 166/04, 185/05, 18/06.

Objeto: Prestação de serviço de limpeza e conservação do Paço Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FAÍSCA EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, conforme Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a expressa autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de fls. 1003 e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O objeto do presente termo de aditamento consiste na prorrogação do prazo contratual por 03 (três) meses, a partir de 01 de junho de 2006.

SEGUNDA – DO VALOR

21 Dá-se ao presente termo o valor de R\$177.970,71 (cento e setenta e sete mil, novecentos e setenta reais e setenta e um centavos).

TERCEIRA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

3.1 A **CONTRATADA** apresenta garantia das condições aqui estabelecidas no valor de R\$5.339,12 (cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos), que corresponde a 3% (três por cento) do valor aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob o nº 300.02.04.122.2002.4188.01.3.3.90.39.51.100-00.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de maio de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

FAÍSCA EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Representante Legal: Patrocínia de Oliveira

R. G. nº 5.082.213

C.P.F. nº 169.821.698-04